



Conta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O Nº. 513-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Julieta Elisa das Dores da Costa Trulha Muhongo**, casada, natural de Conceição - Príncipe, São Tomé e Príncipe, nascida em vinte e três de Março de mil, novecentos e setenta e um, filha de **Elisio da Costa Trulha e de Maria das Dores**, portadora do Bilhete de Identidade número noventa e oito mil, novecentos e oitenta e um, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos trinta e um de Agosto de dois mil e quinze, a favor de, **Clara da Costa Muhongo**, solteira, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascida em vinte e sete de Maio de dois mil e sete, filha de **João Manuel Muhongo da Trindade e de Julieta Elisa das Dores da Costa Trulha Muhongo**, portadora do Bilhete de Identidade número duzentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos sete de Dezembro de dois mil e vinte e dois, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Monte Café, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e dois de Setembro de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito